



INDICAÇÃO Nº 84/2019

Indica fornecimento de remédio na farmácia municipal.

Exmos. Srs. Vereadores,

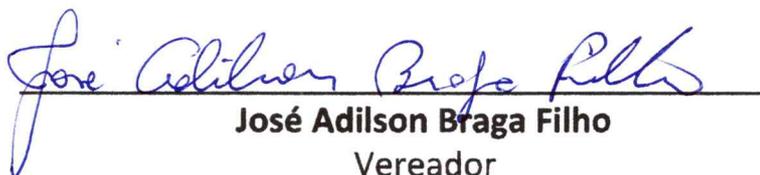
Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

Reitero aqui pedidos já feitos nesse mesmo sentido, indicando que o Executivo tome providências acerca da falta de remédios na Farmácia Básica de Guiricema.

Uma vez que já existe um processo de licitação concluído e homologado no valor de R\$ 588.000, tal medida se faz necessária, visto que os cidadãos reclamam constantemente pela falta de medicamentos. Devido a isso, esperamos que alguma medida seja adotada.

Contanto com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 20 de agosto de 2019.


José Adilson Braga Filho
Vereador